



**DECRETO Nº 070 DE 02 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.865, de 02 de dezembro de 2019;

**DECRETA:**

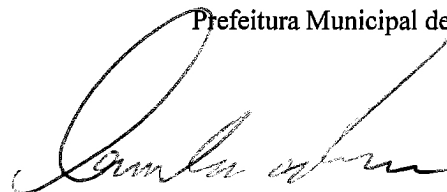
**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
964	02.11.18.122.0213.2.211	112- CONVÊNIOS	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40.000,00
720	02.07.15.451.0218.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Transporte	460.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, advém da Transferência Especial conforme **Emenda Constitucional nº 105**, prevista na Emenda Parlamentar nº **202041520010/20**, firmado entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Miracema em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2020.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

JPS  
Publicado no Boletim Oficial  
Em 31 / 07 / 20  
Ass. 